



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

13 de Março de 2014

Ano III

Edição Nº 306



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 409/2013 - PPA (*)

Considerando que o **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, Senhor **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, fez saber, que a Câmara Municipal aprovou a **LEI MUNICIPAL nº 409/2013**, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017"**, a qual foi sancionada e tempestivamente publicada em 21/12/2013;

Considerando que Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme o art. 165 da Constituição Federal de 1988;

Considerando, ainda, que o Plano Plurianual constitui o cronograma de investimentos a médio prazo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas governamentais no que tange às despesas de capital, e que deve constar no Plano Plurianual a previsão de despesas dos programas de duração continuada, nos termos da orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando, também, que no texto legislativo não foram acrescentados ou alterados dispositivos, permanecendo íntegro o referido texto conforme encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Câmara Municipal, durante o trâmite legislativo do PPA, apresentou expediente denominado "EMENDAS ADITIVAS", o qual foi aprovado juntamente com o Projeto de Lei;

Considerando, independentemente da sua constitucionalidade, legalidade, iniciativa, conveniência e oportunidade, que o expediente denominado "EMENDAS ADITIVAS" não possui os indicadores necessários para identificar e aferir aspectos relacionados a um Programa Temático, haja vista a necessidade de apurar tais indicadores periodicamente, o que auxilia no monitoramento da evolução de uma determinada realidade, gerando subsídios para a avaliação, tais como: FONTE (órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador e divulgação periódica dos índices); UNIDADE DE MEDIDA (padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador); ÍNDICE DE REFERÊNCIA (situação mais recente da política e sua respectiva data de apuração. Consiste na aferição de um indicador em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida);


Considerando, ainda, que no expediente denominado "EMENDAS ADITIVAS" inexistem o VALOR GLOBAL dos "programas" apresentados, uma vez que não especifica por esferas orçamentárias, com as respectivas categorias econômicas, e por outras fontes, que deveriam ser indicadas na captação quantitativa;

Considerando, igualmente, a inexistência da indicação de METAS, quais sejam as medidas do alcance do Objetivo, que poderiam ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso, especialmente a inexistência da evolução anual (2014/2017) da geração das despesas então criadas pelo Legislativo Municipal;

Considerando, finalmente, que o expediente denominado "EMENDAS ADITIVAS" possui inconsistência e é dissonante com as orientações da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

- Fica incluído como ANEXO à Lei Municipal nº 409, de 21/12/2013, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017"**, o expediente denominado "EMENDAS ADITIVAS" (em anexo), apresentado pelo Legislativo Municipal.

Mauá da Serra, em 05 de março de 2014.


NICOLAU MUNIZ JUNIOR
- Prefeito Municipal de Mauá da Serra

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

13 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 306



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS N° 42- Fone: (43) 464-1342
Mauá da Serra - PR

Os Vereadores **MARCIO DIAS DE OLIVEIRA; MARCOS ANTONIO DE MACEDO; JOSÉ MARCIO DE FARIA; NILSON GONÇALVES DOS SANTOS; WAGNER MARCELO DE PAULA; DIMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS; e NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS e ROBERSON DIAS FERREIRA** usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e Regimento interno desta Casa de leis, apresentam ao Plenário da Casa **EMENDAS ADITIVAS no PPA - PLANO PLURIANUAL** para o período de 2014 à 2017, conforme a seguir relacionado:-

SECRETARIA DE SAÚDE

- . AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE DEFICIENTES;
- . ADQUIRIR ÔNIBUS NOVO COM MAIOR CAPACIDADE DE LOTAÇÃO;
- . CONTATAÇÃO DE MÉDICOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, PARA O CONJUNTO INACY SANTANA E VILA MARIA;
- . CONTRATAR MÉDICOS COM CARGAS HORARIOS DE 24 HORAS;
- . CONCLUIR A CLINICA DA MULHER, COM GENICOLOGIA E PEDIATRIA;
- . CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PARCERIA COM A SANEPAR E GALERIAS PLUVIAIS NAS 20 CASAS; E
- . CONSTRUIR CANIL MUNICIPAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- . ADAPTAÇÃO PARA DEFICIENTES FISICO NOS VEICULOS DA EDUCAÇÃO;
- . ADQUIRIR 3 (TRÊS) ÔNIBUS ADEQUADOS A TRANSPORTE UNIVERSITARIO PARA FAZER AS LINHAS DAS FACULDADES E UNIVERSIDADES;
- . CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS OU CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO NAS ESCOLAS PAULA HARUO SATO E MARIA BAUB JAMUS;
- . CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DA VILA MARIA;
- . CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROXIMO A ESCOLA MARIA BAUB JAMUS.

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

- . GALERIA PLUVIAL E ASFALTO NO CONJUNTO DAS 40 CASAS E MUTIRÃO NOVO;
- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA NAS RUAS SÃO PEDRO E PEDRO GEFER E PROXIMO AO COLEGIO JOÃO PLATH;
- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA NA RUA TERTULIANO CADAVAL; JOSÉ BATISTA DE PAIVA E ACESSO ATÉ A BR 376;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

13 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 306



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS N° 42- Fone: (43) 464-1342
Mauá da Serra - PR

- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA, GALERIAS PLUVIAIS E MEIOS-FIOS EM TODAS AS RUAS DO CONJUNTO SIDRAQUE PEREIRA;
- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA NA RUA LEODANTE DA FONSECA ATÉ A BR 376;
- . COLOCAÇÃO DE BRAÇOS COM LUMINARIAS NA RUA BELA VISTA, SAINDO DA BR 376 ATÉ AO CONJUNTO DAS 40 CASAS E MUTIRÃO NOVO;
- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA, MEIOS FIOS E GALERIAS PLUVIAIS NO CONJUNTO DAS 20 CASAS;
- . LAMA ASFALTICA NO CONJUNTO MUTIRÃO DA VILA MARIA E SANTA MARIA; E

- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA, MEIOS FIOS E GALERIAS PLUVIAIS NA RUA EIDY YANO, AV PARANÁ E RUA MISSIONARIO DANIEL BERG LIGANDO O CENTRO DA CIDADE COM OS BAIRROS SANTA MARIA E VILA MARIA e NAS DEMAIS RUAS e AVENIDAS QUE AINDA NÃO POSSUI ESTAS MELHORIAS; E

- . COLOCAÇÃO DE LAMA ASFALTICA, MEIOS FIOS E GALERIAS PLUVIAIS NA RUA LUIZ FRANCISCON.
- . Lama asfaltica no conjunto Flo da Serra - Localizado na Serra do Cadeado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

- . ADQUIRIR PLANTADEIRA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS PEQUENOS AGRICULTORES;
- . ADQUIRIR CALCÁRIO PARA ATENDIMENTOS AOS AGRICULTORES;
- . CURSOS TÉCNICOS E PRÁTICOS PARA MULHERES AGRICULTORAS;
- . CURSOS TÉCNICOS E PRÁTICOS PARA TODOS OS AGRICULTORES;
- . RECURSOS PARA VISITA EM OUTROS MUNICÍPIOS E EVENTO PARA DISPONIBILIZAR MAIS CONHECIMENTOS E TÉCNICOS NA ÁREA DA AGRICULTURA PARA OS PEQUENOS AGRICULTORES.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- . ADQUIRIR CAMINHÃO PARA A COLETA DE LIXO;
- . CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO;
- . AUMENTAR RECURSOS E PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

13 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 306



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS N° 42 - Fone: (43) 464-1342
Mauá da Serra - PR

. PROJETO DE PROTEÇÃO DE MANACIAIS DE RIOS E LIMPEZA DOS MESMOS.

SECRETARIA DO TURISMO

. PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE VISE ATRAIR PESSOAS PARA O NOSSO MUNICIPIO E NOSSA GASTRONOMIA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

. ADQUIRIR VEICULO NOVO E EQUIPADO, TIPO CAMIONETE;
. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E CONTENÇÃO DE MASSAS PARA A GUARDA MUNICIPAL;
. CONTRAÇÃO DE MAIS FUNCIONARIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ESPORTES

. MELHORIA NA QUADRA DA VILA SANTA MARIA, FECHANDO AS LATERAS;
. ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DO JARDIM UNIÃO;
. CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM TAMANHO DE 110 M X 65 M INCLUINDO PISTA DE ATLETISMO;
. REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL;
. CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA OU CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO NA SERRA DO CADEADO;
. REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO NA VILA RURAL;
. CONSTRUIR CAMPO DE MALHA E BOCHA, NAS PROXIMIDADES DO ESTADIO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE FINANÇAS

. VALE ALIMENTAÇÃO 15% SOBRE SALARIO BASE GANHO A TODOS OS FUNCIONARIOS PÚBLICOS.
. COMPRAR UNIFORMES ADEQUADOS EM SUAS FUNÇÕES PARA CADA FUNCIONARIO PUBLICO.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

13 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 306



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS N° 42 - Fone: (43) 464-1342
Mauá da Serra - PR

O que nos cabe a expor deixamos a disposição do plenário para aprovação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.


MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Vereador


NILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador


ROBERSON DIAS FERREIRA
Vereador


MARCOS ANTONIO DE MACEDO
Vereador


JOSÉ MARCIO DE FARIA
Vereador


WAGNER MARCELO DE PAULA
Vereador


DIMAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Vereador


NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador